



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 19168/2025

Processo Número: **35976/2025** | Data do Protocolo: 08/09/2025 15:46:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003800360034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS À MELHORIA NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva de materiais recicláveis ou trituradores de galhos) ao Município de MOGI MIRIM.

JUSTIFICATIVA

Conforme iniciativa do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Meio ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, o financiamento para aquisição de caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva e equipamentos trituradores de galhos tem lastro tanto na Política Nacional como no Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS.

Trata-se, portanto, de uma importantíssima política pública voltada à gestão de resíduos sólidos urbanos, o que, sem dúvida, contribuirá em muito à qualidade de vida da população do referido município.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 08/09/2025 14:22

Checksum: **22518A66B16CEAEA6197933D823060B6D2072E8BC2AB2530762DCEE502A6ED9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.